



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 386

DE

06 DE ABRIL DE 1971

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VEN-
DER UMA VIATURA.

ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO, Presidente -
da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito de
Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a -
vender, pelo preço que mais convier, ou permutar, o veículo Ru-
ral Willys, ano 1967, cor verde-petróleo, 6 cilindros, 90 Hp ,
motor nº B7297600, pertencente à Municipalidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçal -
ves, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta
e um.

Claudio Ivanez Joao Pegoraro
ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito.

reg. no Livro de	Leis
nº 386	a fl. 013
13	07 / 19 73
<i>W. Lins</i>	
pl. Secretário do Governo	